

PORTARIA Nº. 187/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 05 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.453.669-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 114/2015 de 20 de fevereiro de 2015, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0707 Página: 50 Ano: IV

Data: 13/03/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9F967F5B*

Iporã-(PR), 12 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal